PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5824 de 25 07 2013
DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 4.084, DE 23 DE JULHO DE 2013

Altera o número de vagas do Cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Administração Direta.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas para o Cargo de Enfermeiro, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012.

VAGAS		CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE DE VENCIMENTO
DE	PARA			
45	50	Enfermeiro	40 horas	21
			30 horas	19

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito